

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	13/03/2023	14/03/2023	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
REGINA LUCIA FINOTI							
Vitória	2	1,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 45,45)	R\$ 0,00	R\$ 584,55
		1,50					R\$ 584,55
							R\$ 584,55

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
REGINA LUCIA FINOTI	LEGALMENTE REQUISITADO	Muniz Freire	R\$ 500,00	Não	R\$ 0,00	R\$ 584,55

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 55 DE 02/03/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202300252

Descrição sintética do serviço a ser executado: Realização de treinamento relativo aos procedimentos de coleta de dados biométricos, na Sede do TRE/ES.
Período do evento: De 13/03/2023 até 13/03/2023.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 9

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	12/03/2023	14/03/2023	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
MARCELA KUSTER GONCALVES							
Vitória	2	2,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 107,52)	R\$ 56,00	R\$ 1.222,48
		2,50					R\$ 1.222,48
FERNANDA NUNES CHIABAI PIPA SILVA							
Vitória	2	2,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 107,52)	R\$ 56,00	R\$ 1.222,48
		2,50					R\$ 1.222,48
LILIAN DE FREITAS							
Vitória	2	2,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 21,88)	R\$ 56,00	R\$ 1.308,12
		2,50					R\$ 1.308,12
VANESSA GIANORDOLI SOUZA							
Vitória	2	2,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 107,52)	R\$ 56,00	R\$ 1.222,48
		2,50					R\$ 1.222,48
CHARLENE GOMES LEAL							
Vitória	2	2,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 90,90)	R\$ 56,00	R\$ 1.239,10
		2,50					R\$ 1.239,10
MARIA ELIZABETH DE SOUZA MOTA							
Vitória	2	2,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 107,52)	R\$ 56,00	R\$ 1.222,48
		2,50					R\$ 1.222,48
MARIA DA PENHA ALVES VEIGA							
Vitória	2	2,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 13,63)	R\$ 56,00	R\$ 1.316,37
		2,50					R\$ 1.316,37
JOSIMAR BENICIO DOS SANTOS							
Vitória	2	2,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 20,90)	R\$ 56,00	R\$ 1.309,10
		2,50					R\$ 1.309,10
SIRENE NUNES							

Vitória	2	2,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 21,57)	R\$ 56,00	R\$ 1.308,43
		2,50					R\$ 1.308,43
							R\$ 11.371,04

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
MARCELA KUSTER GONCALVES	FC-01	Águia Branca	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 56,00	R\$ 1.222,48
FERNANDA NUNES CHIABAI PIPA SILVA	FC-06	Águia Branca	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 56,00	R\$ 1.222,48
LILIAN DE FREITAS	LEGALMENTE REQUISITADO	Pancas	R\$ 240,75	Não	R\$ 56,00	R\$ 1.308,12
VANESSA GIANORDOLI SOUZA	FC-01	Pinheiros	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 56,00	R\$ 1.222,48
CHARLENE GOMES LEAL	LEGALMENTE REQUISITADO	Itapemirim	R\$ 1.000,00	Não	R\$ 56,00	R\$ 1.239,10
MARIA ELIZABETH DE SOUZA MOTA	FC-01	Mantenópolis	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 56,00	R\$ 1.222,48
MARIA DA PENHA ALVES VEIGA	LEGALMENTE REQUISITADO	Pancas	R\$ 150,00	Não	R\$ 56,00	R\$ 1.316,37
JOSIMAR BENICIO DOS SANTOS	LEGALMENTE REQUISITADO	Ibatiba	R\$ 230,00	Não	R\$ 56,00	R\$ 1.309,10
SIRENE NUNES	LEGALMENTE REQUISITADO	Muniz Freire	R\$ 237,29	Não	R\$ 56,00	R\$ 1.308,43

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 59 DE 02/03/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202300292

Descrição sintética do serviço a ser executado: Realização de treinamento relativo aos procedimentos de coleta de dados biométricos, na Sede do TRE/ES.
Período do evento: De 14/03/2023 até 14/03/2023.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 3

Localidades: